



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

INDICAÇÃO Nº 161/2019



INDICAMOS A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS DAS AVENIDAS BRASIL, ADEMAR RAITER, NATALINO JOÃO BRESCANSIN, TANCREDO NEVES, LAS VEGAS, ROTARY CLUBE, CLAUDINO FRANCIO, CURITIBA, BLUMENAL, PORTO ALEGRE, DOS IMIGRANTES, SANTA MARIA E NOÊMIA TONELLO DALMOLIN POR LÂMPADAS LED.

TOCO BAGGIO – PSDB, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, NEREU BRESOLIN – DEM e ELISA ABRAHÃO – PRP, vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, ao Senhor Marlon Zanella, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da substituição das lâmpadas convencionais das Avenidas Brasil, Ademar Raiter, Natalino João Brescansin, Tancredo Neves, Las Vegas, Rotary Clube, Claudino Francio, Curitiba, Blumenal, Porto Alegre, Dos Imigrantes, Santa Maria e Noêmia Tonello Dalmolin, por lâmpadas de LED.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a substituição das lâmpadas tradicionais pelas lâmpadas de LED é uma forte tendência, pois esta oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia. No México e na Itália, o LED vem sendo utilizado na iluminação pública desde 2010.

Considerando que a lâmpada de LED pode chegar a mais de 50.000 horas de vida útil, e em termos de durabilidade 1 LED = 50 lâmpadas incandescentes ou 8 lâmpadas compactas fluorescentes ou 16 lâmpadas alógenas.

Objetivo desta indicação é minimizar os custos com a energia elétrica, proporcionando melhor utilização desse recurso; elas também são mais ecológicas, já que não levam mercúrio em sua composição e não contaminam o ambiente. Outro ponto positivo é que operam em baixa voltagem, reduzindo os riscos ao se manusear um produto de LED; como uma fita de LED; a maioria destes itens é auto volt, eliminando o risco de queima, não há necessidade de um descarte especial como as lâmpadas fluorescentes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP